



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito
Gestor: MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2024

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 476/2021 de 24 setembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 522/2023 de 21 de junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 533/2023 de 18 de outubro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	87.613.000,00
Receitas de Capital	800.000,00
Dedução do FUNDEB	-8.413.000,00
TOTAL	80.000.000,00
Despesas Correntes	70.409.317,50
Despesas de Capital	9.219.182,50
Reserva de Contingencia	371.500,00
TOTAL	80.000.000,00





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA	
		1º PERÍODO	ACUMULADA
RECEITAS CORRENTES	87.613.000,00	20.456.464,15	20.456.464,15
Receita Tributária	5.711.000,00	1.772.257,50	1.772.257,50
Receita de Contribuições	2.500.000,00	547.581,25	547.581,25
Receita Patrimonial	1.251.520,00	323.026,36	323.026,36
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	78.127.480,00	17.813.560,44	17.813.560,44
Outras Receitas Correntes	23.000,00	38,60	38,60
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	-8.413.000,00	-2.134.460,50	-2.134.460,50
Restituição-Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL	80.000.000,00	18.322.003,65	18.322.003,65

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade do Poder Executivo em **31/03/2024**, importavam em **R\$ 18.215.667,96 (dezoito milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais, noventa e seis centavos)**, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS	SUB-TOTAL	CÂMARA	TOTAL
Saldo de Bancos	9.623.569,22	8.451.569,01	115.765,03	18.190.903,26	95.384,06	18.286.287,32
Saldo Contábil	9.632.122,77	8.452.934,21	130.610,98	18.215.667,96	95.384,06	18.311.052,02
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária da Administração Direta e Legislativo:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	CÂMARA	TOTAL
ORÇADO	48.704.819,50	22.351.400,00	5.868.780,50	3.075.000,00	80.000.000,00
EMPENHADO	40.494.391,09	17.033.871,66	3.615.527,20	2.734.120,00	63.877.909,95
LIQUIDADO	11.100.215,75	3.753.816,01	887.394,00	683.143,65	16.424.569,41
PAGO	10.629.907,34	3.661.172,38	709.930,02	682.893,65	15.683.903,39

SALDOS

A EMPENHAR	8.210.428,41	5.317.528,34	2.253.253,30	340.880,00	16.122.090,05
A LIQUIDAR	29.394.175,34	13.280.055,65	2.728.133,20	2.050.976,35	47.453.340,54
A PAGAR	470.308,41	92.643,63	177.463,98	250,00	740.666,02

UTILIZAÇÃO

% ORÇAMENTO	83,14%	76,21%	61,61%	88,91%	79,85%
-------------	--------	--------	--------	--------	--------

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Administração pública de Campo do Brito aplicou recursos da ordem de **R\$ 194.913,40 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e treze reais, quarenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

ACUMULADO ATÉ O PERÍODO ATUAL			
DESPESAS	NATUREZA	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	33.90.48.00	35.104,40	35.104,40
Material de Distribuição Gratuita	33.90.32.00	159.809,00	159.809,00
TOTAL		194.913,40	194.913,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE 2024					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.654,40	32.450,00	0,00	35.104,40
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	159.809,00	0,00	159.809,00
TOTAL	0,00	2.654,40	192.259,00	0,00	194.913,40

3.3 – DIÁRIAS E PASSAGENS

No período atual foram concedidas diárias a servidores e agentes públicos da Prefeitura e seus Fundos no valor de **R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)**, conforme tabela abaixo. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 445/2019, de 23 de setembro de 2019.

Também no mesmo período foram concedidas **R\$ 6.739,11 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais, onze centavos)** em passagens para servidores públicos.

DIARIAS		
ORGÃO	PERIODOS	
	1º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	2.520,00	2.520,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	400,00	400,00
SUB-TOTAL	2.920,00	2.920,00
Câmara Municipal	45.000,00	45.000,00
TOTAL	47.920,00	47.920,00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
ORGÃO	PERIODOS	
	1º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	-	-
Fundo Municipal de Saúde	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	6.739,11	6.739,11
Câmara Municipal	-	-
TOTAL	6.739,11	6.739,11





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado foram concedidas subvenções no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** repassados de acordo com convênio 001/2024 firmado com a Associação Britense de Universitários entre partes de acordo com Lei Municipal que o autoriza.

ORGÃO	PERIODOS	
	1º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	30.000,00	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-
Câmara Municipal	-	-
TOTAL	30.000,00	30.000,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO	ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERIODO	
Material de Consumo	1.015.751,74	1.015.751,74
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	51.620,00	51.620,00
TOTAL	1.067.371,74	1.067.371,74

1º PERIODO 2023					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	687.966,81	282.002,78	39.886,01	5.896,14
Obras e Instalações	44.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	16.085,00	34.480,00	0,00	1.055,00
TOTAL		704.051,81	316.482,78	39.886,01	6.951,14





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.6 – CONIVALES

No **1º período de 2024** foram repassados e liquidados o montante de **R\$ 247.173,32 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais, trinta e dois centavos)**, à CONIVALES, para aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Serviços Médicos em geral, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO	ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERÍODO	
Material de Consumo	224.771,18	224.771,18
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.402,14	22.402,14
TOTAL	247.173,32	247.173,32

1º PERÍODO 2023				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	33.94.30.00	56.527,58	168.243,60	224.771,18
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.94.39.00	0,00	22.402,14	22.402,14
TOTAL		56.527,58	190.645,74	247.173,32

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período de 2021 a 2024 foram fixados através da Lei nº 456/2020 de 05 de março de 2020, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	30.386,68	30.386,68
Vice-Prefeito	20.257,78	20.257,78
Secretários	7.596,67	7.596,67
Vereadores	7.596,67	7.596,67

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2024 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 3.068.105,75 (três milhões,**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

sessenta e oito mil, cento e cinco reais, setenta e seis centavos), conforme planilha seguinte, e que até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 767.026,44 (setecentos e sessenta e sete mil, vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

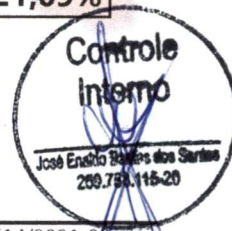
GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO		
Receita de impostos e transferências em 2023		0,00
Valor máximo a ser repassado em 2024	7%	3.068.105,76
Valor repassado até este período		767.026,44
Saldo a repassar nos meses seguintes		2.301.079,32

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

4.3.1 - ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais)**, conforme LOA nº 533/2023 de 18/10/2023 com suplementação pré-autorizada. Até o período em análise já foi utilizado **R\$ 13.497.697,67 (treze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais, sessenta e sete centavos)**, restando **R\$ 50.502.302,23 (cinquenta milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e dois reais, vinte e três centavos)**.

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2022		80.000.000,00
(+) Superávit Financeiro		0,00
(+) Excesso de Arrecadação		0,00
Valor do Orçamento Atualizado		80.000.000,00
LOA nº533 de 18/10/2023, suplementação autorizada	80,00%	64.000.000,00
Valor Total autorizado para suplementação		64.000.000,00
Suplementação utilizado até o período (Anulação próprio órgão)		13.497.697,67
Valor de suplementação a ser utilizada		50.502.302,33
PERCENTUAL UTILIZADO		21,09%





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MDE (Resolução TCE/SE 243)		
Receita de impostos e transferências		12.181.712,95
Mínimo a ser repassado	25%	3.045.428,24
Total Aplicado na Educação - MDE (Liquidado)		882.727,05
Dedução do Fundeb		2.134.460,50
Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (Integrado para limite)		-
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.017.187,55
Percentual aplicado		24,77%
Déficit	-0,23%	-28.240,69
Saldo disponível das contas do MDE		-

4.4.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita do Fundeb		4.418.854,08
Rendimentos do FUNDEB		35.339,82
Receita do VAAT		168.844,16
Receita do VAAR		21.284,49
Total dos Recursos do Fundeb		4.644.322,55
Total das Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica	70,00%	4.547.738,79
Total das demais despesas com FUNDEB, VAAT, VAAR	30,00%	477.647,43
Total das Despesas com Recursos do Fundeb (Despesas Liquidadas)		5.025.386,22
Percentual aplicado (LRF)		97,92%
Superávit	27,92%	1.296.713,01
Saldo disponível das contas do FUNDEB		1.458.088,84

RECEITA DO FUNDEB NÃO APLICADA NO PERÍODO (Máximo 10%)		
Valor máximo permitido do total da receita não aplicada	10,00%	464.432,26
Valor não aplicado		190.128,65
Percentual não aplicado		4,09%





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.4.3 – VAAT/VAAR

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT / VAAR		
Receitas do FUNDEB - VAAT		168.844,16
Receitas do FUNDEB - VAAR		21.284,49
Despesas aplicadas com Investimento	0,00%	0,00
Demais despesas aplicadas na educação infantil	0,00%	0,00
Total das despesas aplicadas na Educação Infantil		0,00

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências		12.181.712,95
Minimo a ser repassado	15,00%	1.827.256,94
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		1.611.495,19
Déficit		- 215.761,75
Valor total aplicado na Saúde (Despesas Liquidadas)		1.555.745,06
Percentual aplicado		12,77%
Valor total aplicado na Saúde (Despesas Pagas)		1.549.689,46
Percentual aplicado		12,72%
Saldo disponível das contas da Saúde recursos próprio		153.522,80
Valor de restos a pagar pagos com contas da Saúde RP		48.996,74
Déficit	Pago	-277.567,48

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de janeiro a dezembro de 2023, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), excedeu o limite legal de 54%, atingindo 68,27%. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de turmas de período integral em 2023.

No entanto, é importante notar que, no período de janeiro a março de 2024, houve uma redução significativa neste índice, que caiu para 65,50%. Esta redução é resultado dos esforços concertados da administração, do secretariado, da procuradoria e do controle interno para reequilibrar as finanças do município.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Diversas medidas foram implementadas para alcançar este objetivo. Por exemplo, foram realizadas consultas ao sistema da Previdência Social para identificar servidores aposentados que continuam trabalhando. Além disso, está previsto um concurso público para diversas áreas, com o objetivo de substituir os servidores que possivelmente serão exonerados por já estarem aposentados. Esta medida permitirá a contratação de novos servidores com salários iniciais mais baixos, contribuindo para a redução dos gastos com pessoal.

Além disso, o controle interno realizou um levantamento completo de todas as gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados. Estas e outras medidas serão discutidas ao longo de 2024, com o objetivo de garantir que o índice de gastos com pessoal volte a estar dentro dos limites legais.

Os detalhes dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal estão apresentados nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura e pelo sistema informatizado de gestão. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

CÁLCULO COM PESSOAL (LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2024)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	18.033.955,65
(-) Imposto de Renda	0,00
RCL sem Imposto de Renda	18.033.955,65
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	11.627.885,26
(-) Sentenças Judiciais	-166.471,87
(-) Despesa Exercício Anterior	-54.811,98
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	-288.048,00
(-) Enfermagem	-43.174,17
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (LRF)	11.075.379,24
PERCENTUAL APLICADO (%) (LRF)	61,41%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	-533.103,85
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	-101.570,39
(-) Imposto de Renda	0,00
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)	10.440.705,00
PERCENTUAL APLICADO (%) (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)	57,89%





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO
PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO 2024**

(RESOLUÇÃO TCE/SE)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	3,89%

(LRF)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	7,41%

**CÁLCULO COM PESSOAL
(LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)**

ÚLTIMOS 12 MESES (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		65.675.844,27
DESPESA COM PESSOAL		40.857.448,57
Percentual Aplicado		62,21%
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	8,21%

ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		65.675.844,27
DESPESA COM PESSOAL		43.016.103,57
Percentual Aplicado		65,50%
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	11,50%
VALORES EM REAIS		7.551.147,66



5 – RESTOS A PAGAR

SALDO A PAGAR DE RESTOS				
TIPO	PMCB	FMS	FMAS	TOTAL A PAGAR
NÃO PROCESSADOS	2.391.626,84	1.058.399,28	147.675,91	3.597.702,03
PROCESSADOS	81.763,69	12.134,88	1.383,64	95.282,21
TOTAL	2.473.390,53	1.070.534,16	149.059,55	3.692.984,24



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados **6 (seis) Processos Licitatórios**, sendo: 1 (uma) Concorrência Pública, 2 (duas) Inexigibilidades, 2 (dois) Pregões Eletrônicos e 1 (uma) Chamada Pública. Todos os processos licitatórios colocados à disposição desta secretaria foram analisados.

6 – CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

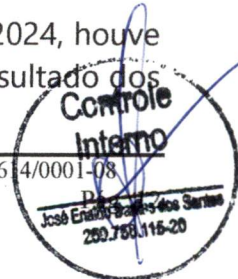
Até o período auditado foram celebrados **302 (trezentos e dois) Contratos**, sendo 151 (cento e cinquenta e um) contratos pela Prefeitura Municipal, 39 (trinta e nove) contratos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e 112 (cento e doze) pelo Fundo Municipal de Saúde. **9 (nove) Aditivos de Contratos**, sendo 4 (quatro) aditivos pela Prefeitura Municipal, e 5 (cinco) pelo Fundo Municipal de Saúde. E **1 (um) convenio** pela Prefeitura Municipal. Todos os contratos colocados à disposição desta secretaria foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 89 e art. 113, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **janeiro a março de 2024**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Salientamos que na análise dos documentos referentes ao primeiro trimestre de 2024, foi verificado que despesa total com pessoal de janeiro a dezembro de 2023, excedeu o limite legal de 54%, atingindo 68,27%. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de turmas de período integral em 2023.

No entanto, é importante notar que, no período de janeiro a março de 2024, houve uma redução significativa neste índice, que caiu para 65,50%. Esta redução é resultado dos





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

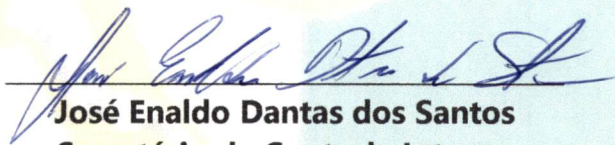
esforços concertados da administração, do secretariado, da procuradoria e do controle interno para reequilibrar as finanças do município e isso tudo se deu por diversas medidas que foram implementadas para alcançar este objetivo. Por exemplo, foram realizadas consultas ao sistema da Previdência Social para identificar servidores aposentados que continuam trabalhando. Além disso, foi realizado um concurso público para diversas áreas, com o objetivo de substituir os servidores que possivelmente serão exonerados por já estarem aposentados. Esta medida permitirá a contratação de novos servidores com salários iniciais mais baixos, contribuindo para a redução dos gastos com pessoal.

Além disso, o controle interno continua a realizar levantamentos de todas as gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados. Estas e outras medidas estão sendo discutidas ao longo de 2024, com o objetivo de garantir que o índice de gastos com pessoal volte a estar dentro dos limites legais.

Portanto, concluímos que os esforços para reequilibrar as finanças do município e reduzir os gastos com pessoal estão surtindo efeito. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 31 de março de 2024.


José Enaldo Dantas dos Santos
Secretário de Controle Interno

